



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE nº 05/2026**

**Concurso Público 01/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município abaixo relacionados, conforme relação constante no edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo:

- **DANIELA PEREIRA MACHADO**, candidata habilitada e aprovada em 5º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
- **MARILIA FACHIN TIRONI**, candidata habilitada e aprovada em 6º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
- **JANETE FÁTIMA MACHADO LOCATELLI**, candidata habilitada e aprovada em 7º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
- **BÁRBARA DA SILVA TANHOTH**, candidata habilitada e aprovada em 8º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
- **GISSELE GANZA BIANCHETTO**, candidata habilitada e aprovada em 9º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
- **ALESSANDRA WOLF SANDRI**, candidata habilitada e aprovada em 6º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.
- **RAQUEL DE OLIVEIRA**, candidata habilitada e aprovada em 7º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.
- **LUCELIA KRUMENAUER**, candidata habilitada e aprovada em 11º lugar, para o cargo efetivo de **MONITOR DE ENSINO**.

Observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

- I. O candidato relacionado neste edital, após receber a convocação, deverá entrar em contato com o setor de RH, por e-mail ou presencial com sede na Rua América, nº 100, centro, cidade Cerro Grande/RS, no prazo de até 03 (três) dias úteis, no horário compreendido entre às 07:30h às 11:30h e 13:00 às 17:00 h para assinar ou mencionar o interesse na vaga. No mesmo ato deverá o nomeado apresentar documentação pertinente para nomeação ao cargo.
  - a) O candidato deverá se submeter a consulta médica de admissão agendada pela Prefeitura Municipal com médicos conveniados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 20 (vinte) dias corridos para entregar a documentação relacionada no item 16.3.1 do edital nº 01/2025 - abertura do certame -

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência para nomeação.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**DOS EXAMES/ATESTADOS MÉDICOS:**

2. O candidato, ora convocado, deverá apresentar exames médicos e atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, conforme item 1 deste edital (e conforme cada cargo que é exigido pelo Edital nº 01/2025), sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 (trinta- dias)).

**DA POSSE**

3. Cumpridas as exigências constantes nos itens acima, o candidato deverá se apresentar imediatamente ao setor de Recursos Humanos (RH) para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado. Devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Cerro Grande/RS, 12 de fevereiro de 2026.

*Givanildo Cenci*  
Givanildo Jose Cenci

Prefeito Municipal em exercício